



*M*

EDITAL N.º 51/DAFRH/2023

**Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal**

----- Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: -----  
----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 28 de novembro de 2023: -----

----- PONTO 1 – Grandes Opções do Plano e Orçamento, Mapa de Pessoal e Mapa Anual de Recrutamentos, para 2024. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq.º Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, nos termos da proposta: -----

----- 1 - Os documentos previsionais (Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades mais Relevantes) para 2024; -----

----- 2 - O Mapa de Pessoal, o Mapa Anual de Recrutamentos, para 2024, e, ainda, que os recrutamentos para ocupação de postos de trabalho, por procedimento concursal com vista à constituição de vínculos de emprego público, se destinem a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público. -----

----- Aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta: -----

----- 1 - O pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos casos mencionados nas alíneas i), ii) e iii), da alínea c), da proposta; -----

----- 2 – Submeter as referidas deliberações, sob a forma de proposta, à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, conforme dispõem as alíneas a) e o), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, bem como ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- Os Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*M*

----- “Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação do PSD/CDS vêm apresentar a seguinte declaração de voto: -----

----- Declaração de Voto -----

----- “Foi agendada para o dia de hoje a discussão e votação do Plano de Atividade e orçamento para 2024, o Plano Plurianual, mapa de pessoal para 2024 e mapa de recrutamento de pessoal para o ano de 2024. Para o efeito foi-nos enviada a documentação para que procedêssemos à sua análise e posterior discussão. -----

----- Lamentamos que não exista nesta Câmara a cultura democrática para que ocorra uma prévia apresentação formal, que concretizasse o conjunto de estratégias que o Executivo socialista, em conjunto com as juntas socialistas e as duas independentes cor de rosa, definiram para os nossos municípios e para o concelho de Santa Marta de Penaguião, para os próximos anos. -----

----- Esta apresentação teria ainda a bondade de detetar e suprir um conjunto de erros formais e algébricos contidos nos documentos que nos foram entregues. -----

----- Pelo exposto, não nos resta outra alternativa senão enunciar um conjunto de erros e omissões que dificultam significativamente o entendimento do desiderato pretendido, bem como procedermos à utilização de uma superior capacidade de adivinhação face à inexistência de explicações racionais. ---

----- Apesar de não sermos merecedores de uma sessão com a utilização de meios informáticos de topo ou por audiovisual para melhor comunicação das propostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dado que em 2024 vamos comemorar os 50 anos do Regime Democrático, mais uma vez rendemo-nos aos meios utilizados nas últimas décadas. O formato apresentado este ano para os documentos melhorou significativamente face ao ano anterior, dado que no ano passado estavam simplesmente impercetíveis. -----

----- Após uma leitura atenta e exaustiva dos documentos que nos foram entregues, somos da opinião que deverão ser registadas as seguintes considerações: -----

----- a) Verificamos uma redução da receita em cerca de 2.100.000 EUR; -----

----- b) Desapareceram os mapas e quadro comparativos com os dois anos imediatamente anteriores, impedindo que se realize uma análise comparativa da receita e da despesa; -----



## MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO CÂMARA MUNICIPAL

V

- c) O mapa de endividamento a médio e longo prazo deixou de apresentar a designação da entidade financeira, à qual o Município é devedor; -----
- d) Na página n.º 19 o mapa apresentado está fora de contexto; -----
- e) Na página n.º 21 o Quadro VII omitiu o valor do Fundo Social Municipal, a participação fixa do IRS, bem como a participação fixa do IVA; -----
- f) Na página n.º 61 aparece uma rubrica com a nomenclatura “Outros” referida com a rubrica 07010307 no valor de 2 260 360,00 EUR que corresponde a uma fatia de leão da totalidade do orçamento, e temos imensas dúvidas que o Sistema Nacional de Contabilidade seja tão frágil e tão pouco desenvolvido que permita gerar mega rubricas, sem a necessária desagregação contabilística; -----
- g) O tão apregoado “Princípio da Subsidiariedade” vertido dos primórdios da nossa adesão à então Comunidade Económica Europeia, extensível à regiões, municípios e freguesias, tem sido ao longo destes mandatos uma miragem, limitando significativamente neste caso, o papel das freguesias, por atribuição de um valor residual para investimentos, conforme está vertido na página n.º 62, uma modica quantia de 77 000,00 EUR a distribuir pelas freguesias para o ano de 2024; -----
- h) O quadro apresentado na página n.º 72 encontra-se errado, incompleto e não traduz qualquer informação lógica e racional; -----
- i) O primeiro mapa da página n.º 74, no que se refere à participação de entidades societárias omitiu o Fundo de apoio Municipal; -----
- j) Não encontramos qualquer valor para a aquisição de veículos de transporte “tipo vagão”, já que nos foi transmitido recentemente que seriam adquiridos novos autocarros no início de 2024 para suprir as necessidades de transportes públicos; -----
- k) Relativamente à ciclovia do Corgo vem indicado um valor para 2024 de 1.500,00Eur, quando ainda há alguns dias foi aprovado em reunião de Câmara um protocolo preliminar no valor de 170.000,00Eur; -----
- l) Para o parque infantil da Vila de Santa Marta de Penaguião estava previsto para o ano de 2023 o valor de 870.000,00 EUR, mas que não saiu do papel, para o ano de 2024 esse valor caiu para 581.500,00 EUR. Não entendemos a que se deve essa redução, uma vez que nem sequer existe um projeto que permitisse fundamentar de forma mais rigorosa e séria os valores apresentados; -----
- m) Verificamos que a obra “Origem D’ouro” perdeu definitivamente a componente de financiamento com recurso a Fundos Europeus. Torna-se necessário encontrar uma solução para



## MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO CÂMARA MUNICIPAL

W

aquele local, por localizar-se numa zona nobre e mais sensível do centro da Vila de Santa Marta de Penaguião; -----

----- Concluimos ainda que de acordo com a informação plasmada no Plano Plurianual de Investimentos, as ações de intervenção relativas aos anos 2013-2017 estão 45% por executar, e se expandirmos para o período 2013-2021 estão por executar 75% das ações previstas no PPI, bem revelador de um muito deficiente planeamento estratégico em que as opções e as estratégias de implementação pretendidas falharam em toda a linha. Executar em dois mandatos 25% das opções previamente estabelecidas, com o apoio popular, com o apoio das freguesias e de maiorias absolutas na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal é bem revelador da falta de jeito para fazer “coisas” e coisas públicas. -----

----- Nestes termos, de forma refletida e com sentido de responsabilidade de modo a cumprir as obrigações que nos foram confiadas por voto direto e universal dos nossos Municípes votaremos contra o PAM, PPI, mapas de Pessoal e de Recrutamento de pessoal para 2024.” -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado e os Vereadores do Partido Socialista, Dra. Sílvia Silva e Fernando José Gonçalves, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- “As Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024 incorporam, como não podia deixar de ser, as propostas constantes dos programas eleitorais de 2013/2017 e 2021, sustentadas num projeto de desenvolvimento irreverente, que desde a primeira hora elegeu as pessoas/penaguienses como primeiríssima prioridade, assente no desenvolvimento económico. -----

----- Em primeiro lugar, ressalta deste documento e dos seus antecessores, o investimento contínuo e acentuado nas funções sociais, que em 2024 atingirá os 82,88%. -----

----- Em segundo lugar a confiança, firmeza e coragem na requalificação e valorização das infraestruturas, bem como a construção de novos espaços estruturantes para o nosso desenvolvimento socioeconómico, centrado na valorização dos nossos produtos endógenos e paisagem. -----

----- E em terceiro lugar a consolidação das contas, pese embora as nossas diminutas receitas, conseguimos ano após ano cumprir todos os nossos compromissos de forma atempada e rigorosa. ---

----- Por último, convém lembrar que apesar do cumprimento escrupuloso do Estatuto do Direito de Oposição, que orgulhosa e democraticamente gostamos de cumprir, enviando com a devida



## MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO CÂMARA MUNICIPAL

---

antecedência os documentos das GOP do Plano e Orçamento para o Partido ou Partidos que estejam na Oposição, mais uma vez não recebemos qualquer proposta, o que é sintomático do distanciamento da Oposição na construção de propostas e projetos que visem a melhoria das condições de vida dos nossos munícipes. -----

----- Concluimos, afirmando e reafirmando que tudo faremos para corresponder às expectativas dos penaguienses que em nós Acreditaram, Confiaram e Confirmaram, os destinos desta Nossa Terra. Sentimo-nos honrados por liderar e servir o concelho de Santa Marta de Penaguião desde 2013.” -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----

----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 29 de novembro de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Luís Reguengo Machado